



## DECRETO Nº 9.345, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024

Altera dispositivos do Decreto nº 9.182, de 27 de junho de 2023, que nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS – Gestão 2023/2025, e dá outras providências.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 171.231/1993 - vol. 9, **DECRETO**:

Art. 1º A alínea “b” do inciso II, a alínea “b” do inciso VIII, e as alíneas “c” e “d” do inciso IX do art. 1º do Decreto nº 9.182, de 27 de junho de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 1º (...)  
(...)”


II – representantes da Secretaria de Educação:  
(...)  
b) Tânia Regina da Silva (suplente)  
(...)

VIII – representantes do segmento Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS:  
(...)  
b) Rosilene Olímpia de Oliveira Caretti (titular)  
(...)

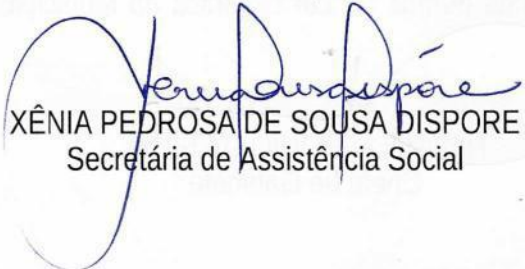
IX – representantes do segmento de Usuários da Política Municipal de Assistência Social:  
(...)  
c) Rosângela dos Santos (titular)  
d) Cecília Maria de Souza (titular)  
(...).”(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 6 de setembro de 2024.

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito

  
MATHEUS MARTINS SANT'ANNA  
Secretário de Assuntos Jurídicos

  
XÊNIA PEDROSA DE SOUSA DISPORE  
Secretária de Assistência Social